

1. Identificação do processo, do solicitante e descrição do objeto:

Secretaria Municipal de Saúde
Departamento Administrativo, Compras e Serviços

Objeto: Dispensa Eletrônica por menor valor para aquisição de Prótese Escleral para paciente atendido pelo Programa de atenção Domiciliar, com fulcro no art.75, inciso II da Lei 14.133/2021.

2. Identificação dos servidores da área técnica e requisitante:

- Bruna de Araujo Freitas – matrícula 195713 – Portaria 007/2025

3. Descrição/Justificativa da necessidade:

A aquisição de prótese escleral pelo Município visa garantir o acesso à saúde ocular de qualidade para a população, especialmente para pacientes que necessitam de soluções específicas no tratamento de doenças como ceratocone, olhos secos severos, deformidades oculares e outras condições que comprometem a integridade ou funcionalidade do globo ocular.

Justifica-se a aquisição conforme recomendação médica do paciente atendido pelo Sistema Único de Saúde, que necessita de uma prótese de lente escleral estética em olho direito, pois a córnea possui pouca sensibilidade.

O Sistema Único de Saúde (SUS) preconiza a garantia do direito à saúde a todos os cidadãos, conforme estabelecido na Constituição Federal de 1988. Além disso, a Política Nacional de Saúde, por meio da Portaria nº 2.436/2017, define a Atenção Primária à Saúde e reforça a importância de tratamentos especializados para condições oculares graves. A aquisição de prótese escleral alinha-se aos direitos fundamentais do paciente, permitindo-lhe o acesso a um tratamento adequado e minimizando as seqüelas decorrentes de condições oculares graves.

Os benefícios da lente escleral para o paciente são vários, incluindo o conforto do paciente pois elas são projetadas para se adaptar à superfície do olho, correção visual pois essas lentes podem corrigir uma variedade de problemas de visão, como astigmatismo, ceratocone e outras irregularidades da córnea. Ainda, elas atuam como uma barreira, protegendo a córnea de irritações e lesões, o que é especialmente benéfico para pessoas com condições oculares.

O pedido foi feito para o paciente Luiz Henrique dos Santos no Hospital de Olhos do Paraná, em Curitiba – PR, pelo médico Bruno Hirt – CRM PR 45800.



4. Descrição dos requisitos da contratação:

Este Estudo Técnico Preliminar visa, sobremaneira, analisar e escolher qual a solução que melhor responde as necessidades desta Secretaria, sob os aspectos legais, técnicos, econômicos e ambientais em relação aos objetos a serem adquiridos.

O objeto será contratado na modalidade Pregão Eletrônico – Não adotando-se Sistema de Registro de Preços, tipo menor preço, visando eventual aquisição de lente escleral, enquadram-se na classificação de bens comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

A demanda terá como base as seguintes características:

- O objeto deverá atender às características e especificações técnicas constantes neste processo;
- O objeto deverá ser entregue de acordo com a solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde;
- O prazo de garantia do produto será de 6 (seis) meses contados a partir da data de recebimento definitivo do bem;
- O objeto da eventual aquisição deve ser entregue no prazo de até 60 (sessenta) dias corridos, dependendo da necessidade e urgência, após a notificação do empenho ao fornecedor, no endereço da Unidade informada;
- O material será avaliado através de ficha técnica, assinada pelo fiscal técnico requisitante de acordo com a solicitação do mesmo;
- Não se trata de serviço continuado;
- O processo terá duração de 6 (seis) meses não podendo ser prorrogado.

5. Levantamento de mercado:

Foram realizadas pesquisas no que tange às contratações de empresas para a entrega do mesmo objeto e/ou similar no âmbito de outros Órgãos da Administração Pública Federal, com o objetivo de verificar as soluções compatíveis/similares que atendam aos requisitos e necessidades apresentadas no presente estudo. Contratações de mesmo objeto e/ou similar em outros órgãos públicos:

Nº	ÓRGÃO	UF	IDENTIFICAÇÃO	ESTRATÉGIA DE CONTRATAÇÕES	ESCOPO DA CONTRATAÇÃO	DATA DE HOMOLOGAÇÃO	EMPRESA (S) VENCEDORA (S)
1	Município de Guarapuava	PR	PE 115/2022	Formalização de Contrato	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRÓTESES OCULARES E LENTES ESCLERAIS	01/08/2022	Lentes de Contacto LTDA
2	Ciscopar	PR	PE 024/2023	Formalização de	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	08/11/2023	Lentes de Contacto



				Contrato	ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE LENTE ESCLERAL E PRÓTESE OCULAR SOB MEDIDA		LTDA
3	Município de Ponta Grossa	PR	Inexigibilidade 34/2023	Formalização de Contrato	AQUISIÇÃO DE PRÓTESE OCULAR E LENTE ESCLERAL COSMÉTICA POR DEMANDA	27/11/2024	Lentes de Contacto LTDA

Portanto, avaliando as necessidades da aquisição e a sua importância, define-se que o modelo de aquisição através de dispensa por menor valor, neste caso é o mais viável para este tipo de aquisição em específico.

6. Descrição da solução como um todo:

Identificada a necessidade da aquisição da lente escleral para o paciente e os benefícios oferecidos pela mesma, justifica-se a aquisição conforme recomendação médica do paciente atendido pelo Sistema Único de Saúde, que necessita de uma prótese de lente escleral estética em olho direito, pois a córnea possui pouca sensibilidade, e verificado que o SUS deve fornecer este tipo de atendimento aos pacientes que necessitam.

Para essa aquisição será feito através de dispensa eletrônica por menor valor, não adotando-se o sistema de registro de preços.

7. Estimativa das quantidades a serem contratadas::

O quantitativo se dá por se tratar de apenas um paciente com recomendação médica para fazer o uso da lente escleral.

8. Estimativa do valor da contratação:

O custo estimado total da contratação é de R\$ 2.500,00 conforme estudos feitos em outras contratações analisadas no item 5 deste estudo.

9. Justificativas para o parcelamento ou não da solução:

A contratação deve ser parcelada devendo a licitação ser realizada por item, pois, não há prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes.

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para viabilidade e aquisição desta demanda.



11. Demonstrativo da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual, de modo a indicar o seu alinhamento com os instrumentos de planejamento do órgão ou entidade:

A previsão de gastos está prevista no plano.

12. Demonstrativo dos resultados pretendidos:

Espera-se com esta contratação, no mínimo, os seguintes efeitos:

- Atendimento a todos os preceitos legais vigentes;
- Deduzir chances de inadimplemento contratual por parte da empresa que possa gerar desgaste ou custos para este órgão público;
- Garantir o fornecimento de objetos de qualidade, sempre embasados nos princípios de eficiência e sustentabilidade;
- Rapidez no atendimento a demanda de ações e serviços de saúde;
- Integração e transparência no fornecimento e entrega dos materiais;
- Pretende-se contratar os itens descritos ao menor preço, com qualidade e especificações garantidas, visando atender às necessidade já expostas por esta pasta de forma eficaz e eficiente.

13. Providências a serem adotadas:

Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, nem quanto à capacitação de servidores, de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização. O objeto será entregue diretamente ao paciente em consulta, no endereço do consultório da empresa contratada, no entanto o paciente deverá se deslocar até o endereço da Secretaria da Saúde, na Rua Vicente Machado, 1895, Centro para todas as tratativas referente ao seu transporte para as consultas.

O paciente será encaminhado para as consultas via TFD, com o transporte da saúde.

14. Descrição de possíveis impactos ambientais:

Quanto aos aspectos ambientais, os materiais especificados fazem parte de um processo de aquisição de produtos certificados e qualificados com selos de qualidade de acordo com as normas vigentes. Portanto, as especificações contemplam além das características da matéria prima usada na confecção dos produtos, critérios para armazenagem e reciclagem.



Para atender, na medida do possível, as legislações vigentes e as diretrizes de contratações sustentáveis, os produtos serem de baixo impacto ambiental, em especial quanto à utilização de:

- a) Materiais menos agressivos ao meio ambiente.
- b) Diminuição impacto ambiental, devido ao uso de matérias-primas especiais;
- c) produtos acondicionados em embalagens individuais adequadas, com o menor volume possível, fabricada em material reciclável ou biodegradável.

15. Posicionamento conclusivo:

Conclui que a contratação é viável e atenderá as necessidades desta Administração, logo, essa aquisição concretizará o objeto deste certame, sendo a contratação em pauta de grande importância para atender as ações e serviços de saúde de Guarapuava.

16. Viabilidade ou não da Contratação:

A contratação se mostrou viável a partir da análise do presente Estudo Técnico Preliminar e de acordo com os termos pretendidos, como já vem sendo realizado pela Secretaria Municipal de Saúde.

	Riscos	Danos	Impacto	Probabilidade	Ação Preventiva	Ação de Contingência
1	Falta de Recursos Orçamentários.	Falta de Recursos Orçamentários para a aquisição da lente escleral.	O não cumprimento da demanda já solicitada pelas unidades, em específico as que não receberam o serviço.	Baixa.	Reservar dotação orçamentária adequada e realizar pré-empenho da despesa.	Realizar planejamento orçamentário a fim de realizar a aquisição da solução pretendida.
2	Ausência de fornecedores habilitados para o fornecimento do objeto.	Atraso ou não efetivação da Aquisição.	Necessidade de refazer o processo licitatório, causando assim atraso na aquisição e entrega do produto.	Média.	Divulgar amplamente a licitação. Proceder ampla pesquisa de mercado para referenciar preço. Convalidar a especificação técnica junto ao mercado.	Republicar o edital. Ampliar a divulgação do edital, com convite direto às empresas que apresentaram orçamento na pesquisa de preço.
3	Descumprimento Contratual ou inexecução do processo licitatório.	Pedido de Reequilíbrio financeiro logo no início da contratação ou entrega dos	Atraso na entrega e na instalação deste objeto, escassez e a não	Alta	Elaborar Estudo Técnico Preliminar, Análise de Riscos e Termo de	Convocar a próxima empresa classificada para assumir o



		materiais. A falta de comunicação da empresa, na falta, dano, ou qualquer problema que ocorra durante a vigência deste contrato.	utilização destes produtos nas unidades que faltam ou que não receberam o serviço.		Referência que apresentem estudo comparativo realizado de forma a atender às reais necessidades da Administração.	contrato. Abrir processo de sanção.
--	--	--	--	--	---	-------------------------------------

